



Prefeitura Municipal de Pérola

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 813/00

DATA: 25 de setembro de 2000

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-44.000,00(Quarenta e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º) Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional especial no valor de R\$-44.000,00(Quarenta e quatro mil reais).

07	SECRETARIA DE SAÚDE
01	ADMINISTRAÇÃO
3764471.28	Perfuração de Poços Semi-artesiano e Rede de distribuição
4.1.1.0	Obras e Instalações..... R\$- 44.000,00
	TOTAL..... R\$- 44.000,00

Art. 2º) Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será cancelado parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02	DIVISÃO DE ENSINO
08472471.013	Contr. De um Centro Cultural
4.1.1.0	Obras e Instalações..... R\$- 20.000,00
08	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
03	DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA
15814831.015	Reequip.da Unidade -F.M.A.
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente...R\$- 4.000,00
15814861.016	Ampliar e Reformar o C.Soc.Urbano....R\$- 20.000,00
	TOTALR\$- 44.000,00

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Pérola, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2000.


(a) JOÃO PACHECO,